



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

EDITAL Nº TRF2-EDP-2018/00008, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL

(prazo 20 dias)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a aposentadoria da Exma. Juíza Federal Mariza do Nascimento Silva Pimenta-Bueno, em 03.08.2018, RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO que se encontra vago e será provido, mediante remoção de Juiz Federal, o cargo de Juiz Federal do Juizado abaixo indicado:

- 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ

II - A remoção observará o disposto no art. 247 e parágrafos, do Regimento Interno deste Tribunal.

III - As inscrições deverão ser feitas no portal JUIWEB, na página da Corregedoria, no título LINKS ÚTEIS, ou acessando diretamente o endereço eletrônico <http://rem.jfrj.jus.br/>, no prazo de 20 (vinte) dias, iniciando-se no dia útil subsequente ao da publicação do presente edital e encerrando-se às 19 horas do último dia do prazo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente



Classif. documental | 20.03.02.02

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2229955-2172 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EDP201800008A